



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**DECLARAÇÃO - 3432022**  
**Código de validação: 89F36526AA**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal que, não há, até 18/04/2022, o registro de processos com desclassificação de sigilo em curso no Ministério Público do Estado do Maranhão nos moldes do previsto na Resolução CNMP nº 89, de 21 de março de 2012.

São Luís, 18 de abril de 2022.

*assinado eletronicamente em 18/04/2022 às 14:59 hrs (\*)*

**LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA**  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

(\*) Documento assinado eletronicamente por **LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA** em 18 de Abril de 2022 às 14:59 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECLARAÇÃO-3432022, Código de Validação: 89F36526AA.